



**BARCARENA**  
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREO

OFÍCIO Nº 1139/2021 – SEMAT.

Barcarena, 29 de Dezembro de 2021.

Ao Departamento de Licitações e Contratos.

Att. Sra. Thais Silva Quaresma.

CONTRATO Nº: 20210370

MODALIDADE: Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 6-007/2021.

CONTRATADO: RG CONSULTORIA EMPRESARIAL E CONTABIL EIRELI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL PARA SUPORTE AO MUNICÍPIO DE BARCARENA.

ASSUNTO: Solicitação de aditivo de complementação de período de vigência contratual.

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, venho através deste, solicitar a V. As. Aditivo de complementação de período de vigência contratual, do contrato abaixo relacionado, o qual rege-se pelo art. 57 da Lei nº 8.666/93.

O contrato nº 20210370 que tem como objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL PARA SUPORTE AO MUNICÍPIO DE BARCARENA atendendo a Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, atendendo a Prefeitura Municipal de Barcarena.

O contrato em questão possui vigência limitada ao término do exercício financeiro 2021. Entretanto, o mesmo ainda não transcorreu o prazo de vigência original, devendo ser complementado o período de 127 (cento e vinte e sete dias) dias consecutivos (corridos), para a totalizar os 12 (doze) meses, conforme respaldado na cláusula sétima do contrato:

“O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Carta Contrato, devendo ser prorrogado, para complementar o prazo inicial estabelecido, nos termos da lei em vigor, havendo conveniência e por escrito, corrigindo-se o valor financeiro pelo Índice oficial de inflação”.

